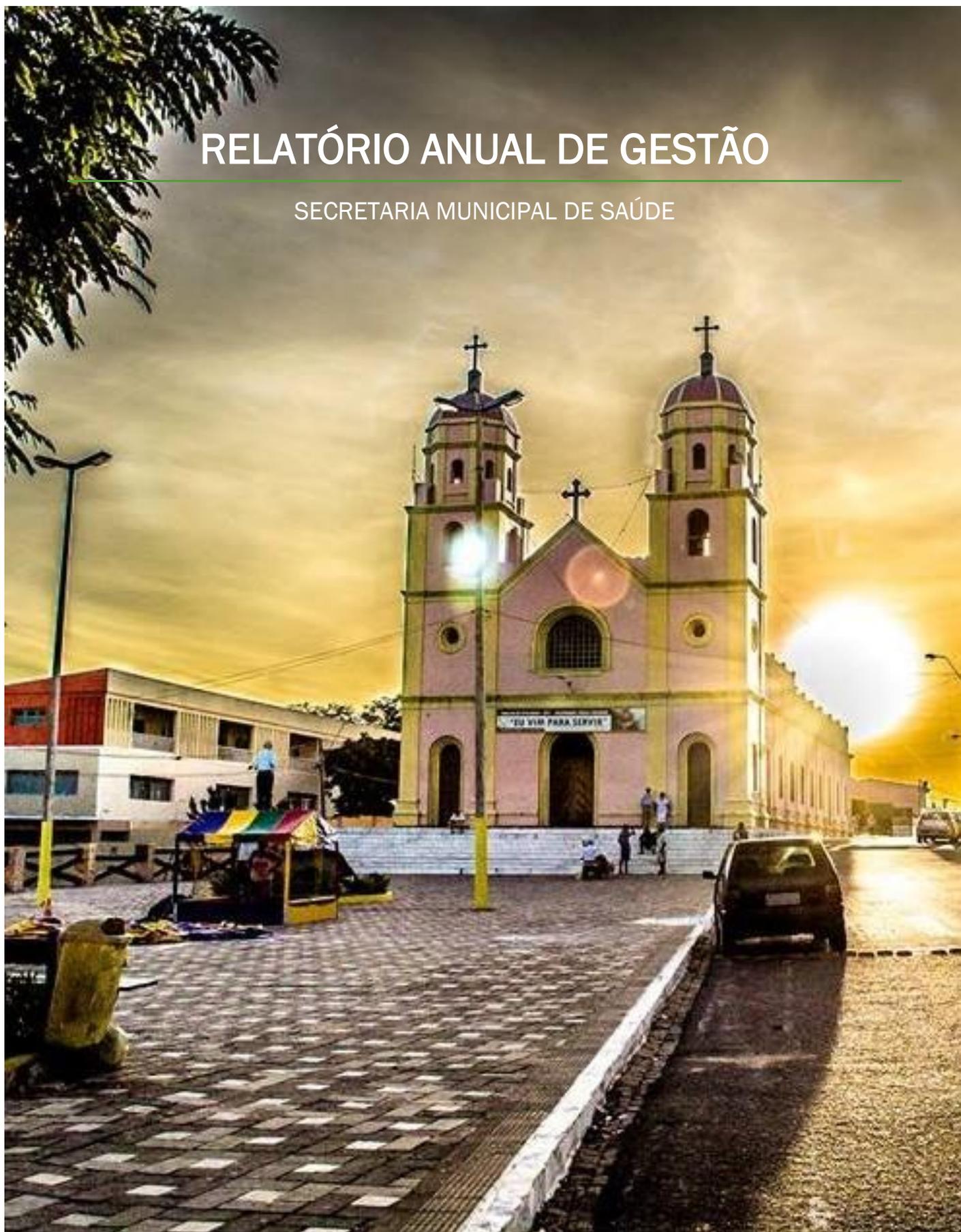


RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JANEIRO – DEZEMBRO 2023

PREFEITO MUNICIPAL

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLÁVIA ROBERTA DE ARAÚJO

ELABORAÇÃO

LANA GODEIRO JALES

WENDEL COSTA

Relatório Anual de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde.

São Paulo do Potengi

JANEIRO - DEZEMBRO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO	5
3. AUDITORIAS	34
4. REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA.	34
4.1 REDE DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI	35
4.2 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAL	36
4.3 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	37
4.4 DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	37
4.5 SITUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO BÁSICA	37
4.6 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA	38
4.7 EQUIPE DA ACADEMIA DA SAÚDE	38
5. ATENÇÃO PRIMÁRIA	38
5.1 PRODUÇÃO REGISTRADA NO PERÍODO	38
5.2 IMUNIZAÇÃO	39
6. PREVINE BRASIL	40
7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	43
8. ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	43
9. VIGILÂNCIA À SAÚDE	44
9.1 VIGILÂNCIA AMBIENTAL/DENGUE	44
9.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45
9.3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	46
9.4 COMISSÃO DE CURATIVOS DOMICILIARES	49
10 CENTRAL DE REGULAÇÃO	49
11 CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL E ADULTO (CRIA)	53
12 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO	53
13. POLICLÍNICA DR. DAGMAR FERNANDES (NOVO JUREMAL)	54
14. SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – (SAE)	58
15. SETOR DE TRANSPORTE	59
16. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS	59
17. SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD	61

1. APRESENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi, disponibiliza o presente documento no intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no 3º quadrimestre do exercício de 2023, a em conformidade com a *Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012*. A referida Lei trata em seu *capítulo IV, na seção III, da Prestação de Contas, versando no Art. 36:*

“O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I O montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II O auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III O oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação”.

Em observância ao supra referido dispositivo legal, este instrumento atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS em São Paulo do Potengi, no decorrer do ano de 2023.

2. MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

1º BIMESTRE – JANEIRO E FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre de 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.685.000,00	1.685.000,00	395.071,42	23,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	13.422,64	9,59
IPTU	110.000,00	110.000,00	4.994,75	4,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	8.427,89	28,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.000,00	710.000,00	202.958,11	28,59
ISS	700.000,00	700.000,00	201.899,05	28,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.059,06	10,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	178.690,67	22,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.220,00	36.649.220,00	6.493.570,37	17,72
Cota-Parte FPM	32.600.000,00	32.600.000,00	5.768.853,56	17,70
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	39,79	19,89
Cota-Parte do IPVA	444.600,00	444.600,00	59.360,96	13,35
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	663.951,98	18,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.420,00	4.420,00	1.364,08	30,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.334.220,00	38.334.220,00	6.888.641,79	17,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.954.496,00	5.783.382,40	5.098.031,13	88,15	2.249.297,94	38,89	2.209.572,64	38,21	2.848.733,19

Despesas Correntes	5.454.496,00	5.283.382,40	5.098.031,13	96,49	2.249.297,94	42,57	2.209.572,64	41,82	2.848.733,19
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	600.000,00	100.000,00	146.682,66	146,68	53.170,40	53,17	53.170,40	53,17	93.512,26
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	100.000,00	146.682,66	146,68	53.170,40	53,17	53.170,40	53,17	93.512,26
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	167.000,00	15.000,35	12.216,30	81,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.216,30
Despesas Correntes	167.000,00	15.000,35	12.216,30	81,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.216,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.721.496,00	5.898.382,75	5.256.930,09	89,12	2.302.468,34	39,04	2.262.743,04	38,36	2.954.461,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.256.930,09	2.302.468,34	2.262.743,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.256.930,09	2.302.468,34	2.262.743,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.033.296,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.223.633,83	1.269.172,08	1.229.446,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	76,31	33,42	32,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.033.296,26	2.302.468,34	1.269.172,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	5.411.473,22	8.928.482,44	3.517.009,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.009,22
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.646.000,00	11.646.000,00	1.116.074,29	9,58
Provenientes da União	11.526.000,00	11.526.000,00	1.116.074,29	9,68
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.646.000,00	11.646.000,00	1.116.074,29	9,58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.622.964,00	5.995.820,21	2.841.817,61	47,40	1.241.007,97	20,70	1.241.007,97	20,70	1.600.809,64
Despesas Correntes	5.622.964,00	5.995.820,21	2.841.817,61	47,40	1.241.007,97	20,70	1.241.007,97	20,70	1.600.809,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E	1.114.900,00	1.226.838,91	466.538,91	38,03	249.034,11	20,30	244.534,11	19,93	217.504,80
Despesas Correntes	1.114.900,00	1.226.838,91	466.538,91	38,03	249.034,11	20,30	244.534,11	19,93	217.504,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) E	500.000,00	500.000,00	44.826,95	8,97	0,00	0,00	0,00	0,00	44.826,95
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	44.826,95	8,97	0,00	0,00	0,00	0,00	44.826,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	368.800,00	372.800,00	163.101,38	43,75	88.861,59	23,84	88.861,59	23,84	74.239,79
Despesas Correntes	368.800,00	372.800,00	163.101,38	43,75	88.861,59	23,84	88.861,59	23,84	74.239,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVIII) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.606.664,00	8.095.459,12	3.516.284,85	43,44	1.578.903,67	19,50	1.574.403,67	19,45	1.937.381,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	11.577.460,00	11.779.202,61	7.939.848,74	67,41	3.490.305,91	29,63	3.450.580,61	29,29	4.449.542,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) E (V + XXXIV)	1.714.900,00	1.326.838,91	613.221,57	46,22	302.204,51	22,78	297.704,51	22,44	311.017,06
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	667.000,00	515.000,35	57.043,25	11,08	0,00	0,00	0,00	0,00	57.043,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	368.800,00	372.800,00	163.101,38	43,75	88.861,59	23,84	88.861,59	23,84	74.239,79
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.328.160,00	13.993.841,87	8.773.214,94	62,69	3.881.372,01	27,74	3.837.146,71	27,42	4.891.842,93
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.606.664,00	8.095.459,12	3.516.284,85	43,44	1.578.903,67	19,50	1.574.403,67	19,45	1.937.381,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.721.496,00	5.898.382,75	5.256.930,09	89,12	2.302.468,34	39,04	2.262.743,04	38,36	2.954.461,75

2º BIMESTRE – MARÇO E ABRIL

UF: Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO: São Paulo do Potengi

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.685.000,00	1.685.000,00	1.169.806,62	69,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	23.663,60	16,90
IPTU	110.000,00	110.000,00	6.782,09	6,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	16.881,51	56,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	35.000,00	35.000,00	900,00	2,57
ITBI	35.000,00	35.000,00	900,00	2,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.000,00	710.000,00	442.118,17	62,27
ISS	700.000,00	700.000,00	439.869,40	62,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.248,77	22,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	703.124,85	87,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.220,00	36.649.220,00	11.731.402,37	32,01
Cota-Parte FPM	32.600.000,00	32.600.000,00	10.230.778,73	31,38
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	283,26	141,63
Cota-Parte do IPVA	444.600,00	444.600,00	174.905,42	39,34
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.322.616,95	36,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.420,00	4.420,00	2.818,01	63,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.334.220,00	38.334.220,00	12.901.208,99	33,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.954.496,00	5.806.938,40	6.731.384,98	115,92	3.707.892,12	63,85	3.687.946,79	63,51	3.023.492,86
Despesas Correntes	5.454.496,00	5.283.382,40	6.730.004,98	127,38	3.706.512,12	70,15	3.686.566,79	69,78	3.023.492,86
Despesas Capital de	500.000,00	523.556,00	1.380,00	0,26	1.380,00	0,26	1.380,00	0,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	600.000,00	100.000,00	146.682,66	146,68	107.142,82	107,14	107.142,82	107,14	39.539,84
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	600.000,00	100.000,00	146.682,66	146,68	107.142,82	107,14	107.142,82	107,14	39.539,84
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	167.000,00	15.000,35	38.094,20	253,96	0,00	0,00	0,00	0,00	38.094,20
Despesas Correntes	167.000,00	15.000,35	38.094,20	253,96	0,00	0,00	0,00	0,00	38.094,20
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.721.496,00	5.921.938,75	6.916.161,84	116,79	3.815.034,94	64,42	3.795.089,61	64,09	3.101.126,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.916.161,84	3.815.034,94	3.795.089,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.916.161,84	3.815.034,94	3.795.089,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.935.181,34

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.980.980,50	1.879.853,60	1.859.908,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,60	29,57	29,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.935.181,34	3.815.034,94	1.879.853,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	5.411.473,22	8.928.482,44	3.517.009,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.009,22
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.646.000,00	11.646.000,00	2.312.542,41	19,86
Provenientes da União	11.526.000,00	11.526.000,00	2.312.542,41	20,06
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.646.000,00	11.646.000,00	2.312.542,41	19,86

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.764.600,00	6.332.101,47	4.174.565,73	65,93	1.853.691,55	29,27	1.853.691,55	29,27	2.320.874,18
Despesas Correntes	6.764.600,00	6.332.101,47	4.174.565,73	65,93	1.853.691,55	29,27	1.853.691,55	29,27	2.320.874,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	1.782.900,00	1.541.952,65	1.194.996,24	77,50	885.810,68	57,45	809.110,68	52,47	309.185,56
Despesas Correntes	1.782.900,00	1.541.952,65	1.194.996,24	77,50	885.810,68	57,45	809.110,68	52,47	309.185,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	578.000,00	578.000,00	259.983,63	44,98	172.571,68	29,86	172.571,68	29,86	87.411,95
Despesas Correntes	578.000,00	578.000,00	259.983,63	44,98	172.571,68	29,86	172.571,68	29,86	87.411,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	17.600,00	17.073,20	97,01	0,00	0,00	0,00	0,00	17.073,20
Despesas Correntes	0,00	17.600,00	17.073,20	97,01	0,00	0,00	0,00	0,00	17.073,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	368.800,00	390.800,00	163.585,08	41,86	144.909,64	37,08	144.909,64	37,08	18.675,44
Despesas Correntes	368.800,00	390.800,00	163.585,08	41,86	144.909,64	37,08	144.909,64	37,08	18.675,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.494.300,00	8.860.454,12	5.810.203,88	65,57	3.056.983,55	34,50	2.980.283,55	33,64	2.753.220,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.719.096,00	12.139.039,87	10.905.950,71	89,84	5.561.583,67	45,82	5.541.638,34	45,65	5.344.367,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.382.900,00	1.641.952,65	1.341.678,90	81,71	992.953,50	60,47	916.253,50	55,80	348.725,40
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	745.000,00	593.000,35	298.077,83	50,27	172.571,68	29,10	172.571,68	29,10	125.506,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	17.600,00	17.073,20	97,01	0,00	0,00	0,00	0,00	17.073,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	368.800,00	390.800,00	163.585,08	41,86	144.909,64	37,08	144.909,64	37,08	18.675,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.215.796,00	14.782.392,87	12.726.365,72	86,09	6.872.018,49	46,49	6.775.373,16	45,83	5.854.347,23
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.494.300,00	8.860.454,12	5.810.203,88	65,57	3.056.983,55	34,50	2.980.283,55	33,64	2.753.220,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.721.496,00	5.921.938,75	6.916.161,84	116,79	3.815.034,94	64,42	3.795.089,61	64,09	3.101.126,90

3º BIMESTRE – MAIO E JUNHO

Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO: São Paulo do Potengi

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

3º Bimestre de 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.695.000,00	1.695.000,00	1.775.776,33	104,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	33.741,17	24,10
IPTU	110.000,00	110.000,00	8.746,57	7,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	24.994,60	83,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	35.000,00	35.000,00	6.882,82	19,67
ITBI	35.000,00	35.000,00	6.882,82	19,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	720.000,00	720.000,00	650.907,57	90,40
ISS	710.000,00	710.000,00	647.422,83	91,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	3.484,74	34,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	1.084.244,77	135,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.220,00	36.649.220,00	14.218.222,45	38,80
Cota-Parte FPM	32.600.000,00	32.600.000,00	12.278.347,75	37,66
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	226,64	113,32
Cota-Parte do IPVA	444.600,00	444.600,00	273.336,80	61,48
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.662.844,10	46,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.420,00	4.420,00	3.467,16	78,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.344.220,00	38.344.220,00	15.993.998,78	41,71
---	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.791.988,00	7.030.542,55	5.852.854,65	83,25	4.268.525,14	60,71	4.256.217,75	60,54	1.584.329,51
Despesas Correntes	4.768.432,00	7.006.986,55	5.851.474,65	83,51	4.267.145,14	60,90	4.254.837,75	60,72	1.584.329,51
Despesas de Capital	23.556,00	23.556,00	1.380,00	5,86	1.380,00	5,86	1.380,00	5,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	165.000,00	203.682,66	146.682,66	72,02	107.142,82	52,60	107.142,82	52,60	39.539,84
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	203.682,66	146.682,66	72,02	107.142,82	52,60	107.142,82	52,60	39.539,84
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	167.000,00	38.049,20	38.094,20	100,12	26.507,90	69,67	26.507,90	69,67	11.586,30
Despesas Correntes	167.000,00	38.049,20	38.094,20	100,12	26.507,90	69,67	26.507,90	69,67	11.586,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.123.988,00	7.272.274,41	6.037.631,51	83,02	4.402.175,86	60,53	4.389.868,47	60,36	1.635.455,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.037.631,51	4.402.175,86	4.389.868,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.037.631,51	4.402.175,86	4.389.868,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.399.099,81		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.638.531,70	2.003.076,05	1.990.768,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,74	27,52	27,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.399.099,81	4.402.175,86	2.003.076,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	5.411.473,22	8.928.482,44	3.517.009,22	231.833,50	0,00	0,00	192.911,90	38.921,60	0,00	3.517.009,22
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.646.000,00	11.646.000,00	3.514.167,02	30,17
Provenientes da União	11.526.000,00	11.526.000,00	3.510.654,95	30,46
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	3.512,07	2,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.646.000,00	11.646.000,00	3.514.167,02	30,17

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.083.600,00	5.998.150,74	4.152.485,89	69,23	3.277.624,70	54,64	3.198.693,48	53,33	874.861,19
Despesas Correntes	7.083.600,00	5.998.150,74	4.152.485,89	69,23	3.277.624,70	54,64	3.198.693,48	53,33	874.861,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	1.688.400,00	1.852.280,23	843.333,08	45,53	539.416,88	29,12	505.133,62	27,27	303.916,20
Despesas Correntes	1.671.900,00	1.828.756,23	836.094,18	45,72	539.201,98	29,48	504.918,72	27,61	296.892,20
Despesas de Capital	16.500,00	23.524,00	7.238,90	30,77	214,90	0,91	214,90	0,91	7.024,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	296.036,00	499.051,05	430.365,73	86,24	251.350,53	50,37	236.529,18	47,40	179.015,20
Despesas Correntes	296.036,00	499.051,05	430.365,73	86,24	251.350,53	50,37	236.529,18	47,40	179.015,20

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	295.400,00	236.555,79	214.488,93	90,67	193.643,74	81,86	193.524,74	81,81	20.845,19
Despesas Correntes	295.400,00	236.555,79	214.488,93	90,67	193.643,74	81,86	193.524,74	81,81	20.845,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	189.400,00	180.555,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	189.400,00	180.555,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.552.836,00	8.766.593,60	5.640.673,63	64,34	4.262.035,85	48,62	4.133.881,02	47,15	1.378.637,78

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.875.588,00	13.028.693,29	10.005.340,54	76,79	7.546.149,84	57,92	7.454.911,23	57,22	2.459.190,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.853.400,00	2.055.962,89	990.015,74	48,15	646.559,70	31,45	612.276,44	29,78	343.456,04
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	463.036,00	537.100,25	468.459,93	87,22	277.858,43	51,73	263.037,08	48,97	190.601,50

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	295.400,00	236.555,79	214.488,93	90,67	193.643,74	81,86	193.524,74	81,81	20.845,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	189.400,00	180.555,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.676.824,00	16.038.868,01	11.678.305,14	72,81	8.664.211,71	54,02	8.523.749,49	53,14	3.014.093,43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.552.836,00	8.766.593,60	5.097.050,19	58,14	3.718.412,41	42,42	3.590.257,58	40,95	1.378.637,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.123.988,00	7.272.274,41	6.581.254,95	90,50	4.945.799,30	68,01	4.933.491,91	67,84	1.635.455,65

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 07/11/23

4º BIMESTRE – JULHO E AGOSTO

F: Rio Grande do Norte **MUNICÍPIO:** São Paulo do Potengi
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.685.000,00	1.685.000,00	2.350.660,09	139,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	38.015,49	27,15
IPTU	110.000,00	110.000,00	9.122,95	8,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	28.892,54	96,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	35.000,00	35.000,00	16.572,82	47,35
ITBI	35.000,00	35.000,00	16.572,82	47,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.000,00	710.000,00	876.483,43	123,45
ISS	700.000,00	700.000,00	867.497,72	123,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	8.985,71	89,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	1.419.588,35	177,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.220,00	36.649.220,00	23.017.029,95	62,80
Cota-Parte FPM	32.600.000,00	32.600.000,00	19.636.335,66	60,23
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	834,29	417,14
Cota-Parte do IPVA	444.600,00	444.600,00	482.130,19	108,44
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.891.951,32	80,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.420,00	4.420,00	5.778,49	130,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.334.220,00	38.334.220,00	25.367.690,04	66,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.306.047,00	7.320.682,03	8.012.747,47	109,45	6.597.272,75	90,12	6.571.368,69	89,76	1.415.474,72
Despesas Correntes	6.806.047,00	6.797.126,03	7.990.579,47	117,56	6.595.892,75	97,04	6.569.988,69	96,66	1.394.686,72
Despesas de Capital	500.000,00	523.556,00	22.168,00	4,23	1.380,00	0,26	1.380,00	0,26	20.788,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	600.000,00	203.682,66	146.682,66	72,02	107.142,82	52,60	107.142,82	52,60	39.539,84
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	203.682,66	146.682,66	72,02	107.142,82	52,60	107.142,82	52,60	39.539,84
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	167.000,00	102.596,15	102.596,15	100,00	93.779,95	91,41	93.779,95	91,41	8.816,20
Despesas Correntes	167.000,00	102.596,15	102.596,15	100,00	93.779,95	91,41	93.779,95	91,41	8.816,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.073.047,00	7.626.960,84	8.262.026,28	108,33	6.798.195,52	89,13	6.772.291,46	88,79	1.463.830,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.262.026,28	6.798.195,52	6.772.291,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.262.026,28	6.798.195,52	6.772.291,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.805.153,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.456.872,78	2.993.042,02	2.967.137,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,56	26,79	26,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.805.153,50	6.798.195,52	2.993.042,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	5.411.473,22	8.928.482,44	3.517.009,22	0,00	0,00	0,00	229.333,50	229.333,50	0,00	3.517.009,22
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83

Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.646.000,00	11.646.000,00	6.922.750,25	59,44
Provenientes da União	11.526.000,00	11.526.000,00	6.812.214,04	59,10
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	110.536,21	92,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.646.000,00	11.646.000,00	6.922.750,25	59,44

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.789.600,00	5.561.903,58	4.726.290,30	84,98	4.171.841,83	75,01	4.151.841,83	74,65	554.448,47
Despesas Correntes	6.789.600,00	5.561.903,58	4.726.290,30	84,98	4.171.841,83	75,01	4.151.841,83	74,65	554.448,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	2.744.400,00	3.385.030,81	2.706.292,76	79,95	2.075.152,02	61,30	2.066.064,02	61,04	631.140,74
Despesas Correntes	2.727.900,00	3.361.506,81	2.699.053,86	80,29	2.074.937,12	61,73	2.065.849,12	61,46	624.116,74
Despesas de Capital	16.500,00	23.524,00	7.238,90	30,77	214,90	0,91	214,90	0,91	7.024,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	578.000,00	1.173.146,62	1.079.354,09	92,01	702.733,66	59,90	585.680,87	49,92	376.620,43
Despesas Correntes	578.000,00	1.173.146,62	1.079.354,09	92,01	702.733,66	59,90	585.680,87	49,92	376.620,43

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.800,00	17.600,00	17.073,20	97,01	9.875,00	56,11	9.875,00	56,11	7.198,20
Despesas Correntes	16.800,00	17.600,00	17.073,20	97,01	9.875,00	56,11	9.875,00	56,11	7.198,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	673.800,00	784.372,03	394.608,69	50,31	269.524,97	34,36	269.524,97	34,36	125.083,72
Despesas Correntes	673.800,00	784.372,03	394.608,69	50,31	269.524,97	34,36	269.524,97	34,36	125.083,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.802.600,00	10.922.053,04	8.923.619,04	81,70	7.229.127,48	66,19	7.082.986,69	64,85	1.694.491,56

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	14.095.647,00	12.882.585,61	12.739.037,77	98,89	10.769.114,58	83,59	10.723.210,52	83,24	1.969.923,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.344.400,00	3.588.713,47	2.852.975,42	79,50	2.182.294,84	60,81	2.173.206,84	60,56	670.680,58
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	745.000,00	1.275.742,77	1.181.950,24	92,65	796.513,61	62,44	679.460,82	53,26	385.436,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	16.800,00	17.600,00	17.073,20	97,01	9.875,00	56,11	9.875,00	56,11	7.198,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	673.800,00	784.372,03	394.608,69	50,31	269.524,97	34,36	269.524,97	34,36	125.083,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.875.647,00	18.549.013,88	17.185.645,32	92,65	14.027.323,00	75,62	13.855.278,15	74,70	3.158.322,32

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.802.600,00	10.922.053,04	8.923.619,04	81,70	7.229.127,48	66,19	7.082.986,69	64,85	1.694.491,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.073.047,00	7.626.960,84	8.262.026,28	108,33	6.798.195,52	89,13	6.772.291,46	88,79	1.463.830,76

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 08/12/23 10:52:44

5º BIMESTRE – SETEMBRO - OUTUBRO

F: Rio Grande do Norte **MUNICÍPIO:** São Paulo do Potengi
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.685.000,00	1.685.000,00	3.084.877,51	183,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	55.899,71	39,93
IPTU	110.000,00	110.000,00	19.085,52	17,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	36.814,19	122,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	35.000,00	35.000,00	25.624,62	73,21
ITBI	35.000,00	35.000,00	25.624,62	73,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.000,00	710.000,00	1.102.199,30	155,24
ISS	700.000,00	700.000,00	1.091.649,60	155,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	10.549,70	105,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	1.901.153,88	237,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.220,00	36.649.220,00	27.988.632,49	76,37
Cota-Parte FPM	32.600.000,00	32.600.000,00	23.752.221,82	72,86
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	5.208,64	2.604,32
Cota-Parte do IPVA	444.600,00	444.600,00	608.626,52	136,89
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.614.930,38	100,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.420,00	4.420,00	7.645,13	172,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.334.220,00	38.334.220,00	31.073.510,00	81,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.212.283,00	9.134.461,79	8.326.602,17	91,16	7.234.817,06	79,20	7.149.036,47	78,26	1.091.785,11
Despesas Correntes	4.826.132,00	8.926.353,74	8.304.434,17	93,03	7.233.437,06	81,03	7.147.656,47	80,07	1.070.997,11
Despesas de Capital	386.151,00	208.108,05	22.168,00	10,65	1.380,00	0,66	1.380,00	0,66	20.788,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E 355.564,00	164.946,66	146.682,66	88,93	146.682,66	88,93	146.682,66	88,93	0,00
Despesas Correntes	116.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	238.764,00	164.946,66	146.682,66	88,93	146.682,66	88,93	146.682,66	88,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.700,00	107.496,15	102.596,15	95,44	93.779,95	87,24	93.779,95	87,24	8.816,20
Despesas Correntes	178.800,00	102.596,15	102.596,15	100,00	93.779,95	91,41	93.779,95	91,41	8.816,20
Despesas de Capital	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E 12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	252.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.016.047,00	9.414.104,60	8.575.880,98	91,10	7.475.279,67	79,41	7.389.499,08	78,49	1.100.601,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.575.880,98	7.475.279,67	7.389.499,08
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.575.880,98	7.475.279,67	7.389.499,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.661.026,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.914.854,48	2.814.253,17	2.728.472,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,59	24,05	23,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (r) = (0))
Empenhos de 2023	4.661.026,50	7.475.279,67	2.814.253,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	5.411.473,22	8.928.482,44	3.517.009,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.009,22
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.766.000,00	11.766.000,00	9.138.725,23	77,67
Provenientes da União	11.646.000,00	11.646.000,00	8.921.164,87	76,60

Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	217.560,36	181,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.766.000,00	11.766.000,00	9.138.725,23	77,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.505.288,00	7.354.515,95	8.883.262,68	120,79	7.886.808,67	107,24	7.883.046,67	107,19	996.454,01
Despesas Correntes	7.354.560,00	7.348.787,95	8.883.262,68	120,88	7.886.808,67	107,32	7.883.046,67	107,27	996.454,01
Despesas de Capital	150.728,00	5.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	2.168.000,00	2.644.590,45	1.474.324,11	55,75	1.044.275,59	39,49	1.044.275,59	39,49	430.048,52
Despesas Correntes	2.119.700,00	2.620.766,45	1.474.324,11	56,26	1.044.275,59	39,85	1.044.275,59	39,85	430.048,52
Despesas de Capital	48.300,00	23.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	528.216,00	1.446.893,48	1.288.423,15	89,05	916.464,67	63,34	916.464,67	63,34	371.958,48
Despesas Correntes	503.016,00	1.445.193,48	1.288.423,15	89,15	916.464,67	63,41	916.464,67	63,41	371.958,48
Despesas de Capital	25.200,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	295.400,00	236.555,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	295.400,00	236.555,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	569.200,00	597.118,09	429.929,99	72,00	345.713,10	57,90	345.713,10	57,90	84.216,89
Despesas Correntes	535.000,00	593.918,09	429.929,99	72,39	345.713,10	58,21	345.713,10	58,21	84.216,89
Despesas de Capital	34.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRICÃO (XXXVIII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.075.104,00	12.279.673,76	12.075.939,93	98,34	10.193.262,03	83,01	10.189.500,03	82,98	1.882.677,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.717.571,00	16.488.977,74	17.209.864,85	104,37	15.121.625,73	91,71	15.032.083,14	91,16	2.088.239,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	2.523.564,00	2.809.537,11	1.621.006,77	57,70	1.190.958,25	42,39	1.190.958,25	42,39	430.048,52

(XLII) = (V + XXXIV)										
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	711.916,00	1.554.389,63	1.391.019,30	89,49	1.010.244,62	64,99	1.010.244,62	64,99	380.774,68	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	295.400,00	236.555,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	569.200,00	597.118,09	429.929,99	72,00	345.713,10	57,90	345.713,10	57,90	84.216,89	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	252.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.091.151,00	21.693.778,36	20.651.820,91	95,20	17.668.541,70	81,45	17.578.999,11	81,03	2.983.279,21	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.075.104,00	12.279.673,76	11.532.316,49	93,91	9.649.638,59	78,58	9.645.876,59	78,55	1.882.677,90	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.016.047,00	9.414.104,60	9.119.504,42	96,87	8.018.903,11	85,18	7.933.122,52	84,27	1.100.601,31	

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte

6º BIMESTRE – NOVEMBRO - DEZEMBRO

F: Rio Grande do Norte **MUNICÍPIO:** São Paulo do Potengi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.685.000,00	1.685.000,00	4.000.999,88	237,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	161.989,77	115,71
IPTU	110.000,00	110.000,00	111.672,60	101,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	50.317,17	167,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	35.000,00	35.000,00	35.575,62	101,64
ITBI	35.000,00	35.000,00	35.575,62	101,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.000,00	710.000,00	1.337.344,55	188,36
ISS	700.000,00	700.000,00	1.325.193,18	189,31

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	12.151,37	121,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	2.466.089,94	308,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.220,00	36.649.220,00	34.466.903,56	94,05
Cota-Parte FPM	32.600.000,00	32.600.000,00	29.153.757,75	89,43
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	6.523,28	3.261,64
Cota-Parte do IPVA	444.600,00	444.600,00	677.608,67	152,41
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.619.683,05	128,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.420,00	4.420,00	9.330,81	211,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.334.220,00	38.334.220,00	38.467.903,44	100,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.791.988,00	7.030.542,55	8.722.510,32	124,07	8.722.457,70	124,07	8.722.405,08	124,06	52,62
Despesas Correntes	4.768.432,00	7.006.986,55	8.719.840,32	124,44	8.719.787,70	124,44	8.719.735,08	124,44	52,62
Despesas de Capital	23.556,00	23.556,00	2.670,00	11,33	2.670,00	11,33	2.670,00	11,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	165.000,00	203.682,66	146.682,66	72,02	146.682,66	72,02	146.682,66	72,02	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	203.682,66	146.682,66	72,02	146.682,66	72,02	146.682,66	72,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	167.000,00	38.049,20	93.779,95	246,47	93.779,95	246,47	93.779,95	246,47	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	38.049,20	93.779,95	246,47	93.779,95	246,47	93.779,95	246,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.123.988,00	7.272.274,41	8.962.972,93	123,25	8.962.920,31	123,25	8.962.867,69	123,25	52,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.962.972,93	8.962.920,31	8.962.867,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	52,62	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.962.920,31	8.962.920,31	8.962.867,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.770.185,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.192.734,80	3.192.734,80	3.192.682,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,29	23,29	23,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.770.185,51	8.962.920,31	3.192.734,80	105,24	52,62	0,00	0,00	105,24	0,00	3.192.787,42
Empenhos de 2022	5.411.473,22	8.928.482,44	3.517.009,22	229.333,50	0,00	0,00	192.911,90	36.421,60	0,00	3.517.009,22
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20

Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.766.000,00	11.766.000,00	12.703.524,97	107,97
Provenientes da União	11.646.000,00	11.646.000,00	12.485.964,61	107,21
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	217.560,36	181,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.766.000,00	11.766.000,00	12.703.524,97	107,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.083.600,00	6.913.393,98	7.014.480,71	101,46	6.997.799,47	101,22	6.997.799,47	101,22	16.681,24
Despesas Correntes	7.083.600,00	6.913.393,98	7.014.480,71	101,46	6.997.799,47	101,22	6.997.799,47	101,22	16.681,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	1.688.400,00	1.852.280,23	3.823.347,98	206,41	3.788.292,21	204,52	3.788.292,21	204,52	35.055,77
Despesas Correntes	1.671.900,00	1.828.756,23	3.608.423,98	197,32	3.573.368,21	195,40	3.573.368,21	195,40	35.055,77
Despesas de Capital	16.500,00	23.524,00	214.924,00	913,64	214.924,00	913,64	214.924,00	913,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	296.036,00	499.051,05	1.663.003,06	333,23	1.663.003,06	333,23	1.663.003,06	333,23	0,00
Despesas Correntes	296.036,00	499.051,05	1.663.003,06	333,23	1.663.003,06	333,23	1.663.003,06	333,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	295.400,00	236.555,79	17.073,20	7,22	17.073,20	7,22	17.073,20	7,22	0,00

Despesas Correntes	295.400,00	236.555,79	17.073,20	7,22	17.073,20	7,22	17.073,20	7,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	189.400,00	180.555,79	372.912,92	206,54	372.912,92	206,54	372.912,92	206,54	0,00
Despesas Correntes	189.400,00	180.555,79	372.912,92	206,54	372.912,92	206,54	372.912,92	206,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	6.178,00	0,00	6.178,00	0,00	6.178,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	6.178,00	0,00	6.178,00	0,00	6.178,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.552.836,00	9.681.836,84	12.896.995,87	133,21	12.845.258,86	132,67	12.845.258,86	132,67	51.737,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.875.588,00	13.943.936,53	15.736.991,03	112,86	15.720.257,17	112,74	15.720.204,55	112,74	16.733,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.853.400,00	2.055.962,89	3.970.030,64	193,10	3.934.974,87	191,39	3.934.974,87	191,39	35.055,77
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	463.036,00	537.100,25	1.756.783,01	327,09	1.756.783,01	327,09	1.756.783,01	327,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	295.400,00	236.555,79	17.073,20	7,22	17.073,20	7,22	17.073,20	7,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	189.400,00	180.555,79	372.912,92	206,54	372.912,92	206,54	372.912,92	206,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	6.178,00	0,00	6.178,00	0,00	6.178,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.676.824,00	16.954.111,25	21.859.968,80	128,94	21.808.179,17	128,63	21.808.126,55	128,63	51.789,63
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.552.836,00	9.681.836,84	12.896.995,87	133,21	12.845.258,86	132,67	12.845.258,86	132,67	51.737,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.123.988,00	7.272.274,41	8.962.972,93	123,25	8.962.920,31	123,25	8.962.867,69	123,25	52,62

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 16/02/24

3. AUDITORIAS

Não houve auditoria no período.

4. REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA.



São Paulo do Potengi é um município de referência para 10 municípios circunvizinhos, encontra-se de acordo com o Pacto pela Saúde como município pleno em suas ações e com autonomia financeira.

A Rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS no município é composta pelos serviços públicos estadual, municipal e os serviços privados com fins lucrativos.

A população estimada do município neste período é de 16.786 pessoas. O total de famílias cadastradas no PSF de 5.597, com 08 equipes do Programa Saúde da Família distribuída na zona urbana e rural, 08 equipes de Saúde Bucal e 42 Agentes Comunitários de Saúde.

4.1 Rede de Saúde de São Paulo do Potengi

SERVIÇOS DE SAÚDE	PÚBLICO	PRIVADO
Centro de Atenção Psicossocial CAPS	01	0
Centro de especialidades odontológicas - CEO	01	0
Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRIA	01	0
Centro de Referência – Policlínica Juremal	01	0
Consultório de Oftalmologia	-	01
Equipe Técnica com os Programas de Saúde Pública	01	0
Equipes de Estratégia de Saúde Bucal	08	0
Equipes de Estratégia de Saúde da família – ESF	08	0
Equipe Multiprofissional de Atenção Básica	01	0
Academia da Saúde	01	0
Farmácia Básica	03	0
Central de Atendimento Farmácia	01	0
Hospital Regional	01	0
Laboratório de Prótese Dentária	01	-
Laboratórios de análise clínicas/bioquímica	02	02
Programa Saúde na Escola – PSE	01	0
Secretaria Municipal de saúde	01	0
Serviço de Ambulância	03	0
Unidade de Básicas de Saúde	08	0
Unidades de apoio ao ESF	12	0
Vigilância ambiental	01	0
Vigilância Epidemiológica	01	0
Vigilância Sanitária	01	0
Setor de Transporte	01	0
Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	01	0
Comissão de Curativo Ambulatorial	01	0
Central de Regulação	01	0
Serviço de Atendimento a Urgência - SAMU	01	0

A Policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes é considerada o maior centro de referência municipal, oferecendo serviços de média complexidade: Consultas especializadas, ginecologia, nutrição, psicologia, cardiologia, pediatria, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, laboratório de análises clínicas e exames especializados, apoio diagnóstico, teste ergométrico, eletrocardiograma, ultrassonografia, ginecologia especializada, pré-natal de alto risco.

Os serviços de cunho municipal constituem-se em serviços de atenção primária e de média complexidade.

O município dispõe de um Hospital Geral e Maternidade - Hospital Regional de São do Potengi – que é referência para os onze municípios da região Potengi, em serviços de urgência e emergência, especialidades médicas, radiodiagnóstico.

Os municípios da Região Potengi estão consorciados (13 municípios), para manter a porta de entrada do hospital regional, garantindo o atendimento imediato com escala médica completa e insumos suficientes. Fortalecendo e otimizando a assistência de média complexidade na região.

4.2 Estabelecimentos De Saúde Municipal

Descrição	Área	Total
Unidades de Apoio ao ESF	Zona Rural	12
Unidade de Básica de Saúde	Zona Urbana	06
Unidade de Básica de Saúde – zona rural	Zona Rural	02
Policlínica Dr. Raimundo D. Fernandes	Zona urbana	01
Serviço de Atendimento Especializado - SAE	Zona urbana	01
Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Zona urbana	01
Centro Especializado Odontológico - CEO	Zona urbana	01
Centro de reabilitação Infantil e Adulto – CRIA	Zona urbana	01
Serviço de Atendimento Domiciliar - SAE	Zona urbana	01
Academia da Saúde	Zona urbana	01
Laboratório de Prótese Dentário	Zona urbana	01
Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Zona urbana	01
Laboratórios de análise clínicas/bioquímica	Zona urbana	01
Serviço de Atendimento a Urgência - SAMU	Zona urbana	01
Central de Atendimento Farmácia	Zona urbana	01
Centro de Referência em Oncologia - CRO	Zona urbana	01

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

4.3 Equipes de Saúde da Família

Tipo da Equipe	Quantidade
ESF - Equipe de saúde da família	08
ESB - Equipe de saúde bucal	08
ACS - Agentes Comunitários de Saúde	42

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

4.4 Distribuição das Equipes de Saúde da Família

Equipe	Localidade	Área de cobertura
ESF 01	Francisquinha Fonseca	Centro, Antônio Gomes
ESF 02	Santos Dumont	Santos Dumont, João XXIII.
ESF 03	Santa Clara	Santa Clara, Nossa Senhora Aparecida, Alto do Potengi.
ESF 04	Cabaço	Lagoa do Canto, Lagoa da Quixaba, Boa Vista, Baixio, Cabaço, Mangericão, Pitombeira, Riacho Salgado, Oiteiros, Jandaíra.
ESF 05	Jurema	Arisco, Jurema, Condessa, Lagoa Comprida, Condessa dos Lopes, Condessa dos Batistas, Assentamento Pedra Branca, Curimã, Várzea Fria, São Francisco, Belo Monte.
ESF 06	Marta Lopes	Novo Juremal. Monsenhor Expedito
ESF 07	Assunção	Assunção, Fazenda Cachoeirinha, Assentamento Barra de Santo Estevam.
Equipe 08	Campo Grande	Bairro Campo Grande, Sítio Campo Grande, Santa Rita e Curicaca.

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

4.5 Situação de Recursos Humanos da Atenção Básica

EQUIPE	Médico	Enfermeiro	Dentista	ACS	Técnico de enfermagem	TSB
Equipe I - Centro	01	01	01	05	01	01
Equipe II – Santos Dumont	01	01	01	05	01	01
Equipe III – Santa Clara	01	01	01	05	01	01
Equipe IV - Cabaço	01	01	01	08	01	01
Equipe V - Jurema	01	01	01	05	01	01

Equipe VI – Marta Lopes	01	01	01	05	01	01
Equipe VII - Assunção	01	01	01	05	01	01
Equipe VIII – Campo Grande	01	01	01	04	01	01

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

4.6 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

NUTRI0CIONISTA	PSICOLOGO	FISIOTERAPEUTA	ASSISTENTE SOCIAL	EDUCADOR FÍSICO
02	03	02	02	01

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

4.7 EQUIPE DA ACADEMIA DA SAÚDE

NUTRI0CIONISTA	EDUCADOR FÍSICO
01	01

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

5. ATENÇÃO PRIMÁRIA

O sistema de informação em saúde, e-SUS AB permite por meio dos registros eletrônicos em saúde, produzir de forma organizada informações sobre a eficiência das ações e situações de saúde da população. Os sistemas informatizados permitem o registro integrado dos dados dos pacientes e que os profissionais atuem com as melhores práticas disponíveis visando à qualidade do cuidado.

Em São Paulo do Potengi o Sistema e-ESUS AB está implantado em todas ESF visando oferecer ferramentas para ampliar o cuidado e melhorar o acompanhamento da gestão.

5.1 PRODUÇÃO REGISTRADA NO PERIODO

PROCEDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
CONSULTAS			
Consulta médica	7919	9381	9280
Consulta de enfermagem	6025	6050	5544

Atendimento domiciliar	194	357	281
Atividade Coletiva	115	75	78
Agente comunitário de saúde (visitas)	27.926	30.152	26.387
SAÚDE BUCAL			
Consulta e tratamento de odontologia	3.006	3.102	2.836
PROCEDIMENTOS/PEQUENAS CIRURGIAS			
Aferição de pressão arterial	6.359	6.232	6.855
Aferição de temperatura	924	1475	874
Curativo simples	134	207	112
Glicemia capilar	182	207	172
Medição de estatura	1702	2627	2404
Medição de peso	1096	1512	1682
Administração de vitamina A	142	136	210
Cateterismo vesical de demora	15	31	19
Cauterização de pequenas lesões	0	0	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	1122	678	430
Curativo especial	75	149	41
Exame de pé diabético	05	0	06
Retirada de cerume	0	0	02
Retirada de corpos estranhos	0	0	0
Cuidado com estomas	0	0	04
Coleta de material para laboratório	146	33	0
Sonda de alívio	0	0	0
Administração de medicamentos	1027	1349	1212
Inalação/nebulização	0	0	0
Testes rápidos	781	933	837

Fonte: Coordenação de Atenção Básica

5.2 IMUNIZAÇÃO

A imunização é uma das intervenções em saúde pública mais importantes no cenário saúde brasileiro. As ações de vacinação e vigilância apresentam impacto positivo na prevenção e controle de doenças imunopreveníveis refletindo positiva e diretamente na qualidade e expectativa de vida da população. Vale ressaltar que o êxito das ações de imunização resulta de uma associação de fatores por parte das instâncias gestoras envolvidas, incluindo aquisição, planejamento, infraestrutura, logística, treinamento e, recursos humanos que nas diferentes atuações asseguram imunobiológicos de qualidade à população.

Em São Paulo do Potengi, as vacinas do Programa Nacional de Imunização (PNI) são ofertadas nas salas de vacinas das unidades básicas de saúde ou são conduzidas até a população graças aos esforços das equipes de vacinação, permitindo que a imunização chegue até mesmo nos locais de difícil acesso através de estratégias diversas como vacinação de rotina,

campanhas de vacinação, bloqueios e intensificações de vacinação traduzindo-se num esforço grandioso para o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis.

IMUNOBIOLOGICOS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
BCG (BCG)	20	22	44
Febre Amarela (FA)	929	946	327
Hepatite A (HA)	73	76	57
Hepatite B (HB)	96	0	196
Varicela	117	118	113
Dupla Adulto (dT)	182	194	213
Poliomielite inativada (VIP)	147	152	140
Meningocócica Conjugada - C (MncC)	146	152	171
Oral Poliomielite (VOP)	112	116	109
Oral de Rotavírus Humano (VORH)	96	100	95
Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA)	151	157	136
Pneumocócica 10valente	149	0	141
Tríplice Bacteriana (DTP)	130	0	113
Tríplice Viral (SCR)	149	150	80
Imunoglobulina humana antirrábica (IGHR)	6	0	0
Tetraviral (sarampo, rubéola, caxumbe e varicela)	62	0	0
HPV Quadrivalente - Feminino	66	0	60
HPV Quadrivalente - Masculino	51	0	54
dT/dTpa gestante	81	82	10
Meningocócica ACWY135	24	24	51
dTpa	42	0	51
TOTAL	2829	0	2118
COVID	649	3472	59
INFLUENZA	1.844	3573	3476

Fonte: PEC – São Paulo do Potengi + localiza SUS

6. PREVINE BRASIL

A Atenção Primária à Saúde (APS) é responsável por fornecer cuidados primários à população brasileira, por meio de ações de promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos e doenças, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

Instituída pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, **Previne Brasil** é a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde no país. O objetivo do programa é ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considere o desempenho e os resultados dos municípios no cuidado da Atenção Primária.

Em outras palavras, o Programa Previne Brasil, tem o foco principal é induzir ao acesso aos serviços, a cobertura efetiva de APS e o aumento da qualidade da assistência, com atenção no resultado dos indicadores de saúde e no atendimento às necessidades de saúde das pessoas.

COMPONENTES DO FINANCIAMENTO

Capitação ponderada

A capitação ponderada é um modelo de remuneração calculado com base no número de pessoas cadastradas sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família ou equipes de Atenção Primária. Esse componente considera fatores de ajuste como a vulnerabilidade socioeconômica, o perfil de idade e a classificação rural-urbana do município de acordo com o IBGE. Classificação do município de São Paulo do Potengi: Intermediário Adjacente.

Por meio desse cadastro, pode-se identificar a população próxima à equipe e à Unidade Básica de Saúde (UBS)/Unidade de Saúde da Família (USF), subsidiando o planejamento das equipes nas ofertas de serviços e o acompanhamento dos indivíduos, famílias e comunidades. O cadastro do cidadão pode ser feito por CPF ou pelo Cartão Nacional de Saúde (CNS) por todos os integrantes da equipe de saúde.

Pagamento por Desempenho

Um dos componentes que fazem parte da transferência mensal aos municípios é o pagamento por desempenho. Para definição do valor a ser transferido neste componente, serão considerados os resultados alcançados em um conjunto de indicadores que serão monitorados e avaliados no trabalho das equipes (eSF/eAP).

Esse modelo tem como vantagem o aumento, no registro, das informações e da qualidade dos dados produzidos nas equipes. É importante, portanto, as equipes devem registrar e enviar periodicamente seus dados e informações de produção, bem como para planejar o processo de trabalho para melhorar o desempenho.

O monitoramento desses indicadores vai permitir avaliação do acesso, da qualidade e da resolutividade dos serviços prestados pelas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, viabilizando, assim, a implementação de medidas de aprimoramento das ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

INDICADOR	1°	2°	3°	Parâmetros			
	QUAD	QUAD	QUAD				
Pré-Natal (6 consultas)	63%	80 %	80%	<18	24% e <42%	≥28%<40%	≥95%
Pré-Natal (Sífilis e HIV)	87 %	91 %	93%	<24	≥24% e <42%	≥28% e <60%	≥60%
Gestantes Saúde Bucal	95%	93 %	93%	<24	≥24% e <42%	≥28%<60%	≥60%
Cobertura Citopatológico	38%	43 %	44%	<16	≥16% e <28%	≥28%<40%	≥40%
Cobertura Pólio e Penta	66%	91 %	81%	<38	≥38% e <67%	≥67%<95%	≥95%
Hipertensão (PA Aferida)	35 %	38 %	36%	<20	≥20% e <35%	≥35<50%	≥50%
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	38%	39 %	39%	<20	≥20% e <35%	≥35<50%	≥50%

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

<https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml>

Incentivos para ações estratégicas

Os incentivos para ações estratégicas abrangem características específicas de acordo com a necessidade de cada município ou território. Esses incentivos contemplam a implementação de programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção à Saúde.

- Programa Saúde na Hora;
- Equipe de Saúde Bucal (eSB);
- Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);
- Equipe de Consultório na Rua (eCR);
- Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF);
- Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);
- Microscopista;
- Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP);
- Custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade;
- Programa Saúde na Escola (PSE);
- Programa Academia da Saúde;
- Programas de apoio à informatização da APS;
- Incentivo aos municípios com residência médica e multiprofissional;
- Outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTOS	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE	
	Nº de usuários atendidos	Quantidade dispensada	Nº de usuários atendidos	Quantidade dispensada	Nº de usuários atendidos	Quantidade dispensada
Sujeito a controle especial	21.633	264.865	6.299	261.298	5.982	248.149
Insulinas	786	2.590	743	2.372	786	2.509
Antimicrobianos/ Antivirais/ antiparasitários/ antifúngicos	2.777	41.385	1.685	15.220	1.710	15.446
Anti-inflamatórios	3.376	45.664	2.256	28.483	2.342	29.568
Anti-hipertensivos	1.118	54.477	1.057	44.828	1.123	47.627
Antialérgicos/ corticoides	2.056	8.376	877	5.581	859	5.466
Expectorantes	503	564	264	285	274	295
Antiácidos/protetores gástricos	1.142	40.591	437	14.316	485	15.888
Hormônios/ vitaminas	1.458	13.784	1.304	9.549	1.315	9.629
Antianêmicos	1.175	28.225	434	14.595	458	15.402
Outros	2.735	69.404	2.171	50.202	2.192	50.687
TOTAL	38.759	569.925	17.527	446.729	17.526	440.666

Fonte: Coordenação de Assistência Farmacêutica

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTO CUSTO

ATENDIMENTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Nº de usuários	410	476	451

Fonte: Assistência Farmacêutica do CAPS

8. ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

Assistência Nutricional com distribuição de Suplemento Alimentar

ATENDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Nº de usuários	86	112	147
Quantidade de suplemento	551	615	752

Coordenação de alimentação e nutrição

9. VIGILÂNCIA À SAÚDE

A vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

9.1 Vigilância Ambiental/Dengue

ATIVIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Acompanhamento de dados “índice de infestação predial, pendência, produção e número de casos notificados”	Imóveis Comercio Terrenos baldios Outros Total – 12.409 imóveis trabalhados.	Imóveis Comercio Terrenos baldios Outros Total – 13.652 imóveis trabalhados.	Imóveis comercio terrenos baldios Outros Total – 10.971 imóveis trabalhados.
Realização de mutirão de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> com a parceria da Secretaria de Obras, Estratégia de Saúde da Família e outros setores.	Atividade educacional casa a casa.	X	Atividade educacional casa a casa.
Encaminhamento de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus para Coordenação de Promoção da Saúde para encaminhamentos, investigação e coleta de material “sorologia e isolamento viral” se necessário	X	X	X
Supervisão direta e indireta aos Agentes de Endemias	X	X	X
Realização de ciclos de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	X	X	X
Realização atividades de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus utilizando Levantamento de Índice e Tratamento em localidades rurais do Município.	X	X	-
Realização de bloqueios de casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus com a utilização do UBV portátil para contenção de casos notificados.	-	Realizado o Raio	Realizado o Raio

Atividade de controle do Calazar	X	X	X
Capacitação para todos os Agentes de Endemias sobre a febre Chikungunya e Febre Amarela	-	X	-
Divulgação das ações nos meios de comunicação	-	X	X
Aquisição de material educativo para as campanhas educativas sobre o <i>Aedes aegypti</i>	X	X	-
Aquisição de fardamento para os Agentes de Vigilância Ambiental	-	X	X
Atividades de Controle da Raiva	X	X	X

Fonte: Setor de vigilância ambiental

O Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* consistem em um método simplificado para obtenção rápida de indicadores entomológico e permite conhecer a distribuição do vetor *Aedes aegypti*.

O Sistema LIRAA/LIA auxilia as análises entomológicas e fornece informações sobre índices Predial (% de imóveis positivos) e de tipo de recipiente (tipo de depósito positivos, predominante) com vistas na otimização e direcionamento das ações de controle de vetor, facilita a delimitação de áreas de risco entomológico, permite a avaliação de metodologias de controle além de contribuir para as atividades de comunicação e mobilização por meio de ampla divulgação dos resultados dos índices para os parceiros internos e externos (população).

LIRAA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Índice de Infestação Predial (imóveis)	8,1 %	4,21	4,50	4,50
Índice de Breteau (recipientes)	9,4 %	5,30	5,08	5,20

Fonte: Setor de vigilância ambiental

9.2 Vigilância Sanitária

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

DESCRIÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	9	-	-
Cadastro de estabelecimentos de serviços de alimentação	2	8	2
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	39	45	31
Inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação	19	33	30
Ações educativas	-	2	-
Ações educativas para o setor regulado	-	2	1
Recebimento de denúncias/ reclamações	4	3	10
Atendimento a denúncias/ reclamações	3	3	8
Participação em treinamentos	-	1	-

Fonte: Setor de vigilância sanitária

9.3 Vigilância Epidemiológica

A **Vigilância Epidemiológica** é definida como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Diante desse conceito existe a necessidade de mobilizar toda a população no intuito de vigiar o indivíduo, a família e a nossa população potengiense, para que possamos tomar medidas eficazes para prevenção e controle.

Assim, a vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.

Número de agravos notificados em São Paulo do Potengi

AGRAVOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
	Números notificados	Números notificados	Números notificados
Acidente animais peçonhentos	32	34	35
Antirrábico	13	32	23
Sífilis gestante	0	01	03
Violência interpessoal	5	17	10
Acidente de trabalho	8	09	07

Fonte: Setor de Vigilância epidemiológica

ARBOVIROSES E OUTROS

AGRAVOS	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados
Dengue	07	02	15	04	01	16
Zica	0	0	0	0	0	01
Chikunguny a	01	01	01	0	0	04

Fonte: Setor de Vigilância epidemiológica

COVID-19

AGRAVO	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados
COVID – 19	201	101	167	15	98	35

Fonte: SUVEPI.

TUBERCULOSE

Acompanhamento de pacientes com tuberculose em São Paulo do Potengi.

AGRAVOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Casos novos	01	02	0
Casos em tratamento	01	04	02
Alta	0	0	02

Fonte: Setor de Vigilância epidemiológica

AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1º QUADRIMESTRE

1. Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.
2. Realizado investigação de óbito infantil.
3. Monitoramento de casos suspeitos de dengue e sífilis.
4. Entrega de notificações violência interpessoal/ autoprovocada ao conselho tutelar de menores de 18 anos.

5. Atualização de planilha de monitoramento dos óbitos por covid-19 em São Paulo do Potengi.
6. Alimentação dos Sistemas SINAN, SIVEPDDA, SIM, SINASC.
7. Capacitação em Hanseníase.
8. Atualização na tabela de agravos em reunião com a V URSAP.
9. Realização de capacitação para agentes comunitários de saúde. Com o objetivo de qualificar os agentes como multiplicadores de informações sobre a doença e intensificar a busca ativa por pacientes portadores de tuberculose.
10. Capacitação em Doenças, agravos e eventos de notificação imediata com a V URSAP.
11. Reunião de avaliação técnica do programa estadual de controle da tuberculose no RN.
12. Participação em reunião estadual de controle da tuberculose no RN, onde o município recebeu o certificado de **Honra ao Mérito** pelo empenho das ações programáticas de combate à tuberculose, obtendo os melhores indicadores **Epidemiológicos do Programa entre os municípios da V URSAP no ano de 2022.**

2º QUADRIMESTRE

1. Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.
2. Realizado investigação de óbito infantil.
3. Monitoramento de casos suspeitos de dengue e sífilis.
4. Entrega de notificações violência interpessoal/ autoprovocada ao conselho tutelar de menores de 18 anos.
5. Atualização de planilha de monitoramento dos óbitos por covid-19 em São Paulo do Potengi.
6. Alimentação dos Sistemas SINAN, SIVEPDDA, SIM, SINASC
7. Curso vigilância do óbito materno, infantil e fetal e atuação em comitês de mortalidade 180h. Com previsão de conclusão para 31 de novembro 2023
8. Capacitação: Uso do teste rápido da hanseníase na avaliação de contato, fluxos de solicitação.
9. Capacitação: Notificação de SRAG e vigilância da influenza.
10. Capacitação: Monkeypox
11. Capacitação: Notificação e investigação de óbitos suspeitos de arboviroses urbanas.
12. Investigação de surtos.
13. Meningite e doenças meningocócica.

14. Oficina de integração: a vigilância ambiental e vigilância epidemiológica no controle do *Aedes aegypti*. Oficina aconteceu no dia 17.08.2023 no SENAR

3º QUADRIMESTRE

1. Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.
2. Realizado investigação de óbito infantil.
3. Monitoramento de casos suspeitos de dengue e sífilis.
4. Entrega de notificações violência interpessoal/ autoprovocada ao conselho tutelar de menores de 18 anos.
5. Atualização de planilha de monitoramento dos óbitos por covid-19 em São Paulo do Potengi.
6. Alimentação dos Sistemas SINAN, SIVEPDDA, SIM, SINASC.
7. Encontro Estadual de Vigilância em saúde, 16 e 17 de novembro.
8. Capacitação Doenças, agravos e eventos de notificação compulsória imediata.
9. Capacitação de Exames de HIV/ISTs
10. I Encontro Regional sobre Hepatites B/C e Sífilis.
11. Ação em alusão ao “Dezembro vermelho” dedicada á conscientização e à prevenção do HIV/Aids.

9.4 Comissão de Curativos Domiciliares

A Comissão de Curativos domiciliares busca viabilizar a alta hospitalar do paciente que aguarda por cicatrização de lesões para promover rápida rotatividade dos leitos e diminuir o risco de infecções.

Atendimento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Curativo simples	249	400	100
Curativo média complexidade	2.550	1.943	1.943

10 Central de Regulação

A Regulação como estratégia em Saúde Pública tem como objetivo principal unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da

oferta disponível às necessidades imediatas da população. Trata-se de um sistema que monitora a disponibilidade de vagas em atendimento especializado e de leitos, tornando mais ágil a marcação de consultas e exames e, ainda, a transferência de pacientes em estado grave de saúde e que precisam de cuidados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

PROCEDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO	12	12	12
CAMPIMETRIA	16	14	18
CATETERISMO	12	12	03
COLONOSCOPIA	1	1	2
CONSULTA EM ALEGOLOGISTA	13	11	10
CONSULTA EM CARDIOLOGISTA	6	8	8
CONSULTA CIRURGIA BARIÁTRICA	0	0	1
CONSULTA CIRURGIA CARDIACA	1	0	1
CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPEDICA PE TORTO CONGENITO	3	2	1
DENSITOMETRIA	23	23	7
ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER -INFANTIL	4	4	2
ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	2	2	1
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	6	6	8
ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA COM FOTO ESTIMULO	3	1	2
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA INFANTIL	1	1	0
ESPIROMETRIA	2	1	2
ANATOMO-PATOLOGICO	16	16	18
CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL E MICROFLORA	1	1	0
ARTERIOGRAFIA	0	1	1
CONSULTA ONCOLOGICA	204	204	204
ULTRA-SONOGRAFIA	18	06	9
RADIODIAGNOSTICO	57	57	79
HISTEROSCOPIA	0	0	2
LARINGOSCOPIA	0	0	1
MAMOGRAFIA	187	157	140
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS	7	7	1
CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA	0	0	1
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA	1	1	1
CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	0	0	1
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA GERAL	4	8	2
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIATRA	3	3	5
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	0	0	1

CONSULTA EM GERIATRIA GERAL	2	2	0
CONSULTA EM HEMATOLOGIA GERAL	6	6	6
CONSULTA EM HEMATOLOGIA INFANTIL	2	2	2
CONSULTA EM HEPATOLOGIA NEF	2	2	2
CONSULTA EM MASTOLOGIA- GERAL	3	3	4
CONSULTA EM MASTOLOGIA- TRIAGEM	4	4	2
CONSULTA EM NEFROLOGIA-GERAL	5	5	8
CONSULTA EM NEFROLOGIA- PEDIATRICA	1	1	1
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA- GERAL	2	2	3
CONSULTA EM NEUROLOGIA-GERAL	12	12	2
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA- CATARATA	1	1	0
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA- GERAL	1	1	1
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA TERCARIO	3	3	4
CONSULTA EM ONCOLOGIA PED.- TRIAGEM	1	0	0
CONSULTA EM ORTOPEdia -GERAL	12	16	13
CONSULTA EM ORTOPEdia- PEDIATRICA	3	3	2
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	3	3	0
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA-PEDIATRA	1	1	0
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA-GERAL	1	1	1
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA- INFANTIL	1	1	0
CONSULTA EM REUMATOLOGIA	1	1	0
CONSULTA EM UROLOGIA-GERAL	8	8	1
PRE-NATAL	56	56	56
TOTAL	734	693	652

ALTA COMPLEXIDADE

ALTA COMPLEXIDADE	1º QUAD	2º QUAD
Ressonância Magnética	37	36
Tomografia	47	44
Litotripicia	04	06
Cintilografia	12	13
PET-SCAN	0	0
TOTAL	100	99

CONSULTAS E EXAMES MARCADAS NO PERÍODO PARA A POLICLÍNICA DR. DAGMAR FERNANDES

PROCEDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Cardiologista	113	299	299
CEO	290	284	255
CRIA	102	102	82
Dermatologista	140	140	140
Eletroencefalograma	56	174	151
Ginecologista	120	120	120
Mastologista	44	0	0
Nutrição	11	06	5
Ortopedista	120	152	152
Pediatra	140	140	140
Psicologia	112	112	112
Psiquiatra	144	144	144
Teste Ergométrico	30	40	60
Ultrassonografia	260	650	375
Endoscopia	200	224	224
Exames e cirurgias de oftalmologia	0	752	1031
TOTAL	1882	3339	3290

CIRURGIAS MARCADAS

CIRURGIAS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Pediátrica	6	4	12
Ginecológica	12	5	13
Hérnia	12	10	3
Coração	7	0	0
Vesícula	0	12	3
Urologia	11	05	3
Vascular	0	0	6
Ortopedia	17	10	3
Proctologia	0	0	3
Pequenas Cirurgias	32	20	35
TOTAL	97	66	81

11 Centro de Reabilitação Infantil e Adulto (CRIA) “Geraldo Félix Santa Rosa”

O CRIA é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território.

Atua com o objetivo de promover e recuperar a saúde e funcionalidade dos indivíduos, promovendo bem-estar físico devolvendo os mesmos a sociedade, proporcionando a independência funcional e reintegração de forma efetiva as atividades de vida cotidiana e laborais. Os serviços ofertados são realizados por uma equipe multidisciplinar compostas por:

- 1 Assistente social,
- 6 fisioterapeutas,
- 1 terapeuta ocupacional,
- 1 fonoaudiólogos
- 1 técnico de enfermagem.

Podendo estes realizar o tratamento de forma individualizadas e com concomitantemente com mais de um profissional disponível no serviço.

ESPECIALIDADE	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	Número de procedimentos	Número de pacientes	Número de procedimentos	Número de pacientes	Número de Procedimentos	Número de Pacientes
Fisioterapia	793	244	807	288	1.225	393
Fonoaudiologia	173	76	132	71	144	53
T. Ocupacional	84	35	86	56		
Assistência social	29	29	72	68	99	84
Total	1.082	384	1.097	483	1.468	530

Fonte: Centro de Reabilitação Infantil e Adulto (CRIA)

12 Centro De Especialidades Odontológicas – CEO “Dr.Gileno Pereira Souto”

O Centro de Especialidade Odontológica de São Paulo do Potengi Tipo II cumpre a finalização dos tratamentos odontológicos mais específicos nas seguintes especialidades:

- Prótese Dentária
- Endodontia
- Periodontia
- Necessidades Especiais

- Cirurgia

A equipe é composta por 1 coordenador, 1 recepcionista, 1 auxiliar operacional, 1 técnico em prótese dental, 2 técnicos de saúde bucal, 1 protesista, 2 endodontistas, 1 periodontista, 01 cirurgião buco-maxilo-facial.

ESPECIALIDADES	1º QUAD		2º QUAD		3º QUAD	
	Atendimento	Procedimento	Atendimento	Procedimento	Atendimento	Procedimento
Necessidades especiais	167	382	150	311	130	363
Periodontia	188	12	143	345	127	540
Endodontia	176	339	151	307	139	393
Cirurgia Oral	218	326	256	367	223	361
Prótese	134	259	130	201		
Radiologia	188	322	283	315	135	245

Fonte: Centro De Especialidades Odontológicas – CEO

13. Policlínica Dr. Dagmar Fernandes (Novo Juremal)

A Policlínica DR. Dagmar Fernandes é uma Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico, com serviços de consultas especializadas e realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos. Oferece um maior bem-estar aos pacientes do SUS, que não precisam mais se deslocar longas distâncias ou aguardar muito tempo para atendimento, por meio de uma equipe multiprofissional qualificada e preparada para atender as demandas da região. Assim, A Policlínica Dr. Dagmar Fernandes de São Paulo do Potengi visa prestar serviços de média complexidade na rede de saúde da região, ampliando o acesso ambulatorial à diversas especialidades e proporcionando maior resolutividade a Atenção Básica em busca de um maior cuidado à saúde do paciente.

A Policlínica Drº Raimundo Dagmar Fernandes presta atendimento ambulatorial em diversas especialidades e dentre elas temos: Ginecologia, Cardiologia, Dermatologia, Ortopedia, Pediatria, Neuropediatria, Psiquiatria, Psicologia e Nutrição.

Além disso também é realizado exames tais como: Teste Ergométrico, Ultrassonografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Colposcopia, Coleta de biópsia, PPD (exame para tuberculose) e Triagem Neonatal (Teste do Pezinho, orelhinha e linguinha).

A unidade disponibiliza também do serviço de laboratório de análises clínicas e laboratório citopatológico, atendendo usuários do município e região, no ano de 2022 foram acolhidos e atendidos em média de **12.019** usuários no serviço.

A unidade de saúde preza pelo atendimento humanizado e de qualidade, pensando nisso, foram realizadas algumas modificações, como por exemplo no laboratório foi criado um livro único com os dados de todos os exames por paciente, para assim evitar possíveis troca de resultados, foi implementado um novo sistema para resultado de exames, deixando o serviço mais moderno e eficiente.

Realizado também ao longo do ano algumas ações educativas com os profissionais da atenção primária, profissionais do IFRN, profissionais da região Potengi e população geral, ações essas que foram realizadas em parceria da policlínica juntamente com NES, SAE e Rede de Frios, os temas abordados foram: Incompatibilidade sanguínea; Fluxo e funcionamento da policlínica, Março lilás (prevenção ao colo de útero), Julho Amarelo (Conscientização sobre as hepatites virais), Julho Verde (prevenção do câncer de cabeça e pescoço), Outubro Itinerante (prevenção ao câncer de mama), Novembro Itinerante (Prevenção ao câncer de próstata).

As tabelas a seguir mostra detalhadamente todos os atendimentos da Policlínica.

MAPA DE ATENDIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA

ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Coleta de Material para Exame Laboratorial - SIA	958	1085	1060
Colesterol Total	650	731	693
Creatinina	383	188	0
Glicose	774	820	791
TGO	512	533	471
TGP	513	554	493
Triglicerídeos	644	685	663
Uréia	338	372	456
Plaquetas	0	02	112
Tempo de Coagulação – TC	21	28	34
Tempo de Sangramento – TS	18	26	32
Eritrograma	0	0	91
Hematócrito	0	0	91
Hemograma Completo	0	0	120
Leucograma	0	0	122
Dosagem de Antígeno Prostático (PSA)	35	90	108
PPD (Tuberculose) – SAI	0	0	05

Pesquisa de Anticorpos Anti HIV1 + HIV2 (Elisa)	94	119	129
Pesquisa de Anticorpos Contra o Vírus da Hepatite “C”	71	96	101
Pesquisa de Anticorpos IGG Leishmaniose	03	02	0
Pesquisa de Anticorpos – Toxoplasmose	81	77	113
Pesquisa de Anticorpos (Dengue e Febre Amarela)	02	01	05
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Hepatite “A”	61	85	105
Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Rubéola	0	07	01
Pesquisa de Anticorpos de Superfície do Vírus da Hepatite “B”	75	123	114
Teste de VDRL p/ Diagnóstico de Sífilis	60	24	74
VDRL p/ Detecção de Sífilis em Gestante	87	120	109
Parasitológico de Fezes	171	103	215
Sumário de Urina	491	415	295
Teste de Gravidez	16	06	17
Baciloscopia Direta para BSAAR 1a vez	01	0	0
Baciloscopia Direta para BSAAR Controle TB	01	0	0
Grupo ABO	63	60	72
Fator RH	63	56	72
Citomegalovírus IGG	69	80	104
Citomegalovírus IGM	69	80	104
TOTAL	6279	6571	6.934

Fonte: Laboratório Policlínica Drº Raimundo Dagmar Fernandes

EXAMES E CONSULTAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	1º QUA	2º QUA	3º QUA
01	Colposcopia	05	21	09
02	Consulta de Cardiologia	304	460	386
03	Consulta de Nutrição	24	02	05
04	Consulta Dermatologia	126	138	141
05	Consulta em Ginecologia	362	377	326
06	Consulta em Psiquiatria	144	135	107
07	Consulta Ortopedia	153	156	151
08	Consulta Pediatria	166	150	145
09	Consulta Neuropediatra	94	94	91
10	Consulta Psicóloga	137	171	117
11	Eletrocardiograma	458	646	506
12	Exame da Orelhinha	63	42	37
13	PPD	52	13	60

14	Teste da linguinha	63	40	37
15	Teste do Pezinho	65	55	67
16	Teste Ergométrico	29	37	55
TOTAL		2.245	2.537	2.240

Fonte: Policlínica Drº Raimundo Dagmar Fernandes

PROCEDIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Aferição de pressão arterial (Cardio + Nutri + Gineco + Teste ergom)	719	1513	772
Biópsia	02	09	04
Endoscopia	158	185	166
TOTAL	879	1707	942

Fonte: Policlínica Drº Raimundo Dagmar Fernandes

IMUNIZAÇÃO (VACINA)

ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Anti rábica	15	32	10
BCG	19	28	23
Febre Amarela	0	0	0
Hepatite B	14	09	13
TOTAL	47	69	46

Fonte: Policlínica Drº Raimundo Dagmar Fernandes

REDE DE FRIO

VACINA DISTRIBUÍDA PARA APS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
BCG	18	22	17
COVID	0	0	1480
DT	260	480	380
DTP	320	480	205
DTPA	170	280	85
Influenza	0	0	1553
Hepatite A	250	600	91
Hepatite B	370	440	442
HPV	260	250	204
Meningo ACWY	220	400	14
Meningo C	180	410	279
Penta	300	360	230
Pneumo	408	310	234
Raiva Humana	40	40	40
Tríplice viral (10 doses)	860	570	148

Varicela	320	330	188
VIP	320	250	244
VOP	900	1150	190
VORH	220	300	163
Febre Amarela	400	790	585
TOTAL	5816	7462	6772

Fonte: Rede de Frios

ULTRASSONOGRAFIAS REALIZADAS NA POLICLÍNICA

ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Abdômen Total	275	228	183
Bolsa Escrotal	03	02	05
Mamária	148	121	98
Obstétrica	79	80	67
Morfológica	02	03	10
Parede Abdominal	00	00	0
Pélvica	26	18	12
Próstata	29	14	20
Tireoide	53	41	36
Transvaginal	269	172	184
Vias Urinárias	96	69	71
Inguinal	00	0	0
Total de Ultrassonografias	980	748	686

Fonte: Policlínica Drº Raimundo Dagmar Fernandes

14. Serviço de Atendimento Especializado – (SAE)

O SAE é um serviço de assistência especializada assistencial de caráter ambulatorial, que propicia o vínculo do paciente portador de doenças infectocontagiosas com uma equipe multiprofissional ao longo de sua enfermidade. Presta atendimento médico, com resolutividade diagnóstica, e oferece tratamento com assistência farmacêutica e psicossocial aos pacientes e familiares.

ESPECIALIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Consultas médicas	42	51	47
Consultas Enfermagem	102	309	87
Assistência Farmacêutica	129	122	93
Psicologia	05	12	07
Assistente social	06	10	01
Testes rápido	94	258	282

15. Setor de Transporte

É um setor cuja função é possibilitar o acesso a serviços de saúde através de transporte eficiente e humanizado, afim de garantir o direito de sua população em realizar consultas e exames fora do município. Mediante encaminhamento médico, os cidadãos são acolhidos mensalmente pela secretaria, que dispõe de uma frota de veículos renovada para levar o máximo de conforto e bem-estar a seus usuários.

Tipo de usuário/patologias que usaram o transporte	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Diálise	45	46	46
Oncologia	28	30	32
Fisioterapia especial	9	11	12
Deficiências (surdez, cegueira, down)	5	5	5
Consulta e exames	1702	1706	7.440
Total de pacientes	1789	1798	5.200
Transporte de equipes + visitas domiciliares			374
Total de viagens			6.704

No período o município contou com os seguintes meios de transporte:

- 05 carros tipo passeio para transporte de pacientes para hemodiálise (contrato)
- 04 Carro tipo passeio para transporte de paciente para exames e consultas em outros municípios
- 01 veículo tipo dobrô com viagens no período da manhã e tarde
- 03 Carros tipo passeio para transporte das equipes de ESF
- 02 transportes sanitário (carro tipo van) com capacidade para 15 pacientes
- 02 ambulâncias
- 13 motoristas

16. Centro De Atenção Psicossocial – CAPS

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente. O CAPS de São Paulo do Potengi oferece um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe

multiprofissional que reúne médico psiquiatra, assistente social, psicólogos, entre outros especialistas. Neste, os atendimentos são realizados prioritariamente em espaços coletivos (grupos, reuniões) de forma articulada com outros pontos de atenção da rede de saúde. O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular, envolvendo em sua construção a equipe, o usuário e sua família.

O Matriciamento é um processo de construção compartilhada onde se cria uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica. Essa proposta visa integrar os profissionais da equipe de saúde da família com profissionais especialistas do CAPS de forma que os primeiros tenham um suporte para a discussão de casos e intervenções terapêuticas. O matriciamento promove ações mais horizontais que integrem os componentes e seus saberes nos diferentes níveis de assistência. Entre os instrumentos do processo do matriciamento estão: elaboração de PTS, interconsulta, consulta conjunta, visita domiciliar conjunta, grupos, educação permanente, abordagem familiar, entre outros.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Ações de conscientização junto à sociedade	3	2	4
Acolhimento diurno a situações de crise	25	22	18
Oficinas de Cunho Artesanal	13	10	15
Oficinas Terapêutizantes	40	41	38
Palestras Socioeducativas	12	4	3
Grupos terapêuticos semanais	26	25	28
Grupo Social	14	10	12
Grupo de Sala de Espera com Familiares	6	3	1
Grupo de Saúde Sa Sua Totalidade	111	103	115
Grupo de Cuidado Ampliado	1	2	2
Grupo Interdisciplinar	111	103	105
Ações de redução de danos / campanhas	4	1	1
Ação de Matriciamento das UBS	6	5	21
Intervenção a situações de Crise	29	32	22
Suporte as intercorrências de ordem de urgência psiquiátrica, junto ao HRSPP	30	34	19
Regulação de pacientes para Avaliação em Hospital Psiquiátrico	9	8	3
Eventos Comemorativos	2	1	3

Fonte: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – Terezinha Maria Trajano.

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO CAPS

ESPECIALIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Consultas psiquiátrica	282	301	334
Psicoterapia	371	576	496
Visitas Domiciliares	39	46	52
Atendimento S. Social	169	275	207
Triagens	153	85	74
Atendimento farmacêutico	598	811	1153
Atendimento Nutricional	79	187	0
Avaliações de enfermagem	261	352	253
Rotina de enfermagem (técnicos de enfermagem)	1152	1473	1695
Acolhimento diário*	1530	1551	1360
Refeições oferecidas	4900	4952	4503
Eventos comemorativos	2	1	3

Fonte: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – Terezinha Maria Trajano.

A unidade dispõe de atendimento semanal aos seguintes municípios: Barcelona, Serra Caiada, Bom Jesus, Caiçara do Rio dos Ventos, Lagoa de Velhos, Riachuelo, Santa Maria, São Paulo do Potengi, São Pedro, Senador Elói de Souza, São Tomé e Rui Barbosa totalizando assim 1268 usuários ativos na instituição.

17. Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD

O serviço de Atendimento Domiciliar é tem o modelo de EMAD tipo 2, desenvolve o trabalho na Atenção Domiciliar (AD): modalidade de atenção à saúde integrada às Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados; Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar,

responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

Atua de segunda a segunda, das 7:00 as 16:30 horas, tem como local de apoio a Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisquinha Fonseca, Rua General Dantas, nº 124, Centro Antigo Lapac segundo piso. A equipe é composta por:

- 1 Assistente Social;
- 1 Coordenador;
- 1 Enfermeira;
- 1 Fisioterapeuta.
- 1 Médico;
- 2 Técnico de Enfermagem

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A inclusão para cuidados na modalidade AD2 será baseada na análise da necessidade de saúde do usuário, tomando-se como base as situações abaixo listadas:

- Demanda por procedimentos de maior complexidade, que podem ser realizados no domicílio, tais como: curativos complexos e drenagem de abscesso, entre outros;
- Dependência de monitoramento frequente de sinais vitais;
- Necessidade frequente de exames de laboratório de menor complexidade;
- Adaptação do usuário e/ou cuidador ao uso do dispositivo de traqueostomia.
- Adaptação do usuário ao uso de órteses/próteses;
- Adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias; VII - acompanhamento domiciliar em pós-operatório;
- Reabilitação de pessoas com deficiência permanente ou transitória, que necessitem de atendimento contínuo, até apresentarem condições de frequentarem outros serviços de reabilitação;
- Uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica;
- Acompanhamento de ganho ponderal de recém-nascidos de baixo peso;
- Necessidade de atenção nutricional permanente ou transitória;

- Necessidade de cuidados paliativos; e
- Necessidade de medicação endovenosa, muscular ou subcutânea, por tempo pré-estabelecido.

ATIVIDADES	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Nº pacientes (Admitidos e acompanhados)	19	15	13
Nº pacientes avaliados ao todo	13	15	13
Nº de atendimentos domiciliares	795	1.465	718
Nº procedimentos	1509	2.463	744

Capacitações realizadas pela equipe

- 1 - VII CONGRESSO DA LIGA CONTRA O CÂNCER
- 2 - Atualização sobre a linha de cuidado da IAM
- 3 - Feridas e curativos na Atenção Primária;
- 4 - Alimentação por SNE na ELA;
- 5 - Suporte básico de vida
- 6 - Abordagem familiar e manejo de Fragilidades na rede de apoio.
- 7 - Enfermagem em Urgência e Emergência
- 8 - Visita Domiciliar na Prática
- 9 - Assistente Social na Prática
- 10 - Assistente Social na Atenção Domiciliar
- 11 - Estratificação dos perfis de funcionalidades
- 12 - Cuidados de Enfermagem para a Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde
- 13 - Ações estratégicas no cuidado à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde